

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**FRANCÊS****2023****Prova 16**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Francês**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

**Objeto de avaliação**

A prova de equivalência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais de Francês no 3.º ciclo e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR 2001).

No contexto desta avaliação está contemplada a avaliação das competências de compreensão e produção escritas e orais.

**Domínios e Competências****LEITURA E ESCRITA**

- Compreensão de enunciados escritos;
- Aplicação de vocabulário de acordo com o domínio de referência.

**DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DA LÍNGUA**

- Conhecimento sistematizado da estrutura e do uso da Língua Francesa.

**ESCRITA**

- Domínio do processo de escrita, numa perspetiva comunicacional.

**ORALIDADE**

- Compreensão, produção e interação orais.

## Conteúdos

### TEMÁTICOS

- Estudos/ Profissões/ Vida ativa
- Cultura e estética
- Solidariedade

### LINGUÍSTICOS

- Tempos verbais
- Feminino de nomes e adjetivos
- Determinantes e pronomes possessivos
- Pronomes relativos e interrogativos
- Expressão de causa
- Expressão da negação
- Palavras interrogativas

## Caracterização da prova

A prova é constituída por duas componentes: escrita e oral.

### PROVA ESCRITA

A prova escrita apresenta quatro grupos de itens.

#### **Grupo I – 20 pontos**

Avalia-se a competência do domínio do vocabulário da língua francesa.

**Tipologia de itens** - 2 de entre os seguintes tipos de itens:

- associação
- completamento
- escolha múltipla

#### **Grupo II – 30 pontos**

Avalia-se a competência do domínio da compreensão escrita da língua francesa.

**Tipologia de itens** - 2 de entre os seguintes tipos de itens:

- verdadeiro / falso
- ordenação
- escolha múltipla

**Grupo III – 20 pontos**

Avaliam-se as aprendizagens no domínio da gramática - conhecimento sistematizado das estruturas morfosintáticas da língua francesa.

- escolha múltipla
- associação/correspondência
- ordenação
- completamento/transformação

**Grupo IV – 30 pontos**

Avalia-se a competência do domínio da expressão escrita e da utilização das regras gramaticais na produção textual da língua francesa.

**Tipologia de itens**

- elaboração de um texto sobre um dos temas apresentados.

**PROVA ORAL**

A prova oral desenvolve-se em três momentos.

- 1.º momento: interação examinador / examinando - entrevista dirigida.
- 2.º momento: produção oral a partir da leitura de um texto ou visionamento de uma imagem (fornecido pelo examinador).
- 3.º momento: produção oral do examinando sobre um dos conteúdos temáticos do programa.

**Critérios gerais de classificação****PROVA ESCRITA**

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada, se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Serão invalidadas e classificadas com zero pontos as respostas que não correspondam às perguntas formuladas, independentemente da qualidade do texto produzido. São fatores de desvalorização os erros ortográficos, os erros de acentuação, os erros sintáticos, a falta de coerência das frases, a elaboração de respostas com base na transcrição do texto, quando não solicitado.

Não será atribuída pontuação a composições que não obedeçam ao tema proposto.

O aluno deve escolher apenas um tema de composição. Se der resposta a ambos os temas apresentados, só será classificada a primeira composição. A distribuição da cotação desta questão contemplará o conteúdo (sequência lógica do discurso, coerência, adequação ao tema proposto) e a forma (estrutura frásica, acentuação e ortografia).

**PROVA ORAL**

A prova é cotada para 100 pontos.

É avaliado o uso da língua em contexto de comunicação (interação, relevância e adequação do discurso, desenvolvimento temático, fluência, pronúncia, variedade vocabular, aplicação de estruturas gramaticais).

A classificação final da disciplina corresponde à **média aritmética simples** das classificações obtidas nas provas escrita e oral, sendo a classificação final convertida de acordo com o Anexo XII da Portaria n.º 223 – A/2018.

**Material****PROVA ESCRITA**

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

É permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues (sem conteúdos gramaticais resumidos).

**PROVA ORAL**

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo professor.

**Duração**

A prova escrita tem a duração de **90** minutos.

A prova oral tem a duração máxima de **15** minutos.

**Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 19 de abril de 2023**

**Afixada e publicada na página do agrupamento a 20 de abril de 2023**

O Diretor AE de Portela e Moscavide  
  
Filipe Santos Reis

